



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 3495, 18
Fls. 09
Recp. 1

Requerimento n. 1257/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita **informações sobre existência de casos de escoliose idiopática na rede pública de ensino municipal:**

Escoliose é uma deformidade lateral de pelo menos 10 graus que normalmente encontra-se acompanhado de rotação do tronco, apresentando-se como uma coluna em "S" ou em "C". A escoliose idiopática é subdividida em 3 subgrupos que se baseiam na idade que o paciente apresentava quando ocorreu o diagnóstico. A escoliose idiopática infantil acomete crianças com menos de 3 anos, enquanto a escoliose idiopática juvenil acomete os jovens entre 3 e 10 anos. A escoliose idiopática do adolescente ocorre em pacientes com mais de 10 anos de idade e que ainda apresentam o esqueleto imaturo.

Durante a adolescência a escoliose geralmente não produz dor, dificultando o diagnóstico. Portanto, a escoliose pode estar presente por vários anos antes de ser notada pela criança ou pelos familiares. O diagnóstico desses pacientes é geralmente feito em triagens escolares, achados radiológicos, ou quando há descontentamento físico notado pelo próprio paciente, amigos ou família. Uma das possíveis maneiras de se detectar a presença destas curvas é observar a assimetria do corpo das crianças, principalmente durante o seu desenvolvimento. Geralmente o ato de abaixar-se para frente com as pernas esticadas realça a presença das assimetrias, podendo ser percebido como um lado das costas sendo mais alto do que o outro, formando uma giba. A progressão da curva ocorre normalmente nos períodos de crescimento ósseo, conhecidos como estirão.

Assim, pergunta-se:

1. As Secretarias afetas têm conhecimentos de casos de escoliose idiopática na rede pública de ensino municipal?
2. Em caso positivo, quantos casos foram detectados e se a criança ou adolescente se encontra em tratamento. Esse tratamento é oferecido pelo município?
3. Existem trabalhos de conscientização nas escolas a cerca desta doença, haja vista a dificuldade de seu diagnóstico inicial?



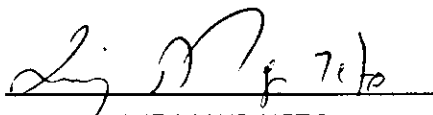
3495 18
Proc. Nº 02
1980-11
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 03 de julho de 2018.


LUIZ MAYR NETO
Vereador